



SENADO FEDERAL

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 057/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o Sistema de Impressão em Braile da Secretaria de Editoração e Publicações - SEGRAF.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada no Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.068488/2022-68-3 (Anexo III), a autorização da Diretoria-Executiva de Contratações, documento nº 00100.085540/2022-41, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.011664/2022-61, resolvem apostilar o Contrato nº 057/2020, com base na sua Cláusula Sexta na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 057/2020 ficam reajustados em **11,89744%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de maio de 2021 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e maio de 2022 (mês do segundo aniversário do Contrato).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor global do Contrato nº 057/2020 passa de R\$ 117.608,08 (cento e dezessete mil, seiscentos e oito reais e oito centavos) para **R\$ 131.600,36** (cento e trinta e um mil, seiscentos reais e trinta e seis centavos), **a vigorar desde 27 de maio de 2022**, conforme planilha anexa.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2022NE000881 e 2022NE000882.



SENADO FEDERAL

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

Empresa: TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Processo Reajuste: 00200.011664/2022-61  
 CNPJ: 08.804.180/0001-76  
 Contrato: 2020/0057  
 Pregão: 55/2020

Data da Apresentação da Proposta: 14/05/2020  
 Assinatura: 27/05/2020 Proposta válida  
 Início Vigência Original 27/05/2020  
 Fim Vigência Original 26/05/2021  
 Valor Global Original do Contrato R\$108.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL
-------------------------

Valor Anual: R\$117.608,08  
 Início Período Vigente: 27/05/2022  
 Final Período Vigente: 26/05/2023

HISTÓRICO DO CONTRATO
-----------------------

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.068491/2022-81.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO
---

<b>Segundo Termo de Apostilamento (Segundo Reajuste)</b>	2º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de maio/2021 (mês do primeiro aniversário do contrato) a maio/2022 (mês do segundo aniversário do contrato), <u>com vigência a partir de 27 de maio de 2022.</u>
--	--

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE
-----------------------------

Período: maio/2021 a maio/2022

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: mês do primeiro aniversário do contrato	mai/21	5.938,17
Data Final: mês do segundo aniversário do contrato	mai/22	6.644,66
<b>VARIAÇÃO DO INPC/IBGE:</b>		<b>11,89744%</b>

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 068493/2022-71, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (27.05.2022)	
ITEM	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	12	VISITA	R\$ 5.444,82	R\$ 65.337,84	R\$ 6.092,61	R\$ 73.111,32
2	8	Diária	R\$ 6.533,78	R\$ 52.270,24	R\$ 7.311,13	R\$ 58.489,04
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 117.608,08</b>		<b>R\$ 131.600,36</b>

RESUMO GERAL			
--------------	--	--	--

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (27.05.2022)	DIFERENÇA (R\$)
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 117.608,08	R\$ 131.600,36	R\$ 13.992,28

**O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 27/05/2022. SE APROVADO.**